



TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

Conforme a Lei 11.945/09 está vedada a cessão de direitos para acidentes ocorridos a partir de 04/06/2009.

Pelo presente instrumento particular de Cessão de Direitos de Crédito e na qualidade de beneficiário titular do direito ao reembolso de DAMS – Despesas de Assistência Médica e Suplementares, do seguro obrigatório DPVAT – Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, o abaixo assinado, doravante denominado CEDENTE, cede e transfere a

[_____] situado na Rua [_____] n° [_____] Bairro [_____] Cidade [_____] Estado [_____] CEP [_____] inscrito no CNPJ sob nº [_____] doravante denominado CESSIONÁRIO, os direitos de reembolso, junto à Seguradora **CENTAURO**, da quantia de R\$ [_____] ([_____] correspondente às despesas de assistência médica e hospitalar prestadas pelo CESSIONÁRIO em razão do acidente automobilístico ocorrido em [_____] de [_____] de [_____] no qual foi vítima: [_____] nacionalidade [_____] estado civil [_____] profissão [_____] RG [_____] inscrito no CPF sob o nº [_____] residente na Rua [_____] n° [_____] Bairro [_____] na Cidade [_____] Estado [_____] CEP [_____] telefone de contato ([_____] [_____] .

Esta cessão e transferência são feitas em caráter irrevogáveis e irretratáveis, dando-se ambos mutuamente, CEDENTE e CESSIONÁRIO, a mais ampla, rasa e geral quitação em relação às obrigações derivadas do atendimento médico aqui reportado, para mais nada reclamar, em tempo algum, sobre o objeto desta cessão, seja judicial ou extrajudicialmente.

O CESSIONÁRIO, por sua vez, declara concordar com a cessão, como também que o CEDENTE não se responsabiliza pelo recebimento do crédito ora cedido, estando ciente de que seu reembolso estará sujeito aos procedimentos que regulam a liquidação de um seguro de DPVAT, inclusive a aplicação de tabela própria, conforme a Resolução CNSP 109/2004.

LOCAL E DATA: [_____]

ASSINATURA DO CEDENTE
(RECONHECER FIRMA)

ASSINATURA DO CESSIONÁRIO
(RECONHECER FIRMA)